



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°208 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARA MACHADO FEU: Vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença do **Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, REQUERER que seja Encaminhado: À Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Controle de Zoonoses.**

Assunto: Retirada e destinação adequada de cães abandonados no bairro Interlagos e demais regiões de Linhares/ES.

O **Vereador** que a esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente, solicitar que determine à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, ou setor competente, que seja realizada a **retirada segura de cães abandonados** nas ruas e logradouros públicos do bairro Interlagos, bem como nos demais bairros do município, com posterior tratamento veterinário, vacinação, castração e encaminhamento para programas de adoção responsável.

JUSTIFICATIVA

A presença de um grande número de cães abandonados em vias públicas do Município de Linhares, especialmente no bairro Interlagos, o maior bairro do município, tem gerado grande preocupação por parte da população.

Os riscos são diversos:

- **Acidentes de trânsito** ocasionados por animais soltos atravessando vias de intenso tráfego;
- **Risco à saúde pública**, uma vez que cães não vacinados podem transmitir doenças zoonóticas, como raiva e leishmaniose;
- **Sufrimento animal**, pela ausência de alimentação adequada, cuidados veterinários e abrigo.

A medida proposta visa garantir o bem-estar animal, com Base legal na **(Lei Federal n.º 9.605/1998)**:da legislação de proteção animal.

Atenciosamente,

nestes termos,

pede deferimento

Linhares 30 de julho 2025

Jaguara machado Feu

Vereador



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **30/07/2025 13:07**

Checksum: **C60CE0FC6704185E00EFA661FA18FA6F3D46983E7663512422E475D1D0D5F40F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.